

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador FRANCISCO CARLOS MACIEL.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0009.0.011 – TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
445042 - Auxílios R\$ 29.009,09

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.10.01-002.006	255	49.009,09

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de R\$ 29.009,09 para a Casa de Caridade de Ouro Fino para a aquisição de equipamento; e o valor de R\$ 20.000,00 para o Posto de Saúde do Bairro São Judas, para ser utilizado na aquisição de equipamentos diversos a serem utilizado neste posto de saúde.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

FRANCISCO CARLOS MACIEL